PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1026 DE 20 DE MARÇO DE 2012

"ABRE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1°- Ficam abertas as vagas para os seguintes cargos criados pela Lei Municipal nº 839/2008 de 08/05/2008:

CARGOS	VAGAS
Cirurgião Dentista	01 (uma)
Fisioterapeuta	01 (uma)
Enfermeiro	04 (quatro)
Técnico de Enfermagem	09 (nove)
Motorista	03 (três)
Auxiliar Administrativo	03 (três)
Auxiliar de Serviços Gerais	03 (três)

Parágrafo Único – As vagas de que se trata o "caput" deste artigo serão preenchidas pelos aprovados no Concurso Público Municipal de 2008.

Art.. 2°- As remunerações a que se refere à abertura de vagas serão de acordo com a Lei Municipal n° 009/2008 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais).

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 20 de março de 2012.

Antonio Wilson Fiorot
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 20 de março de 2012.

Heider Tabosa Delfino
Chefe de Gabinete